



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0808/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0804/GR/UFFS/2016

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Educação Especial na Perspectiva da Inclusão – GCH323, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MAYRA ALONÇO, matrícula 1013201104, processo 23205.001446/2016 26, a ser composto pelos seguintes membros:-~~

Nome	SIAPÉ	Atribuição
Renata Orlandi	1568866	Presidente
Fábio de Souza Alves	2260168	Membro
José Roberto de Carvalho	1863281	Membro

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

